

PORTARIA Nº 110/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e

Considerando a celebração do Contrato nº 076/2024, celebrado com a empresa WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 24.931.756/0001-12), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e confecção de materiais gráficos, no valor de R\$ 131.856,24, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2024/00767.02.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- TITULAR: Caroline Rodrigues de Freitas MATRÍCULA: 1366

- SUBSTITUTO: Ewerson Campos Melo MATRÍCULA: 1465

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 161/2024.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d2b7a84

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar